



PORTARIA Nº 113/2024

" Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora que especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de 28/05/2024 à 26/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2024.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 11 de JUNHO de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f29d94-180620241827011216**